



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 114, de 20 de fevereiro de 2020 (\*)**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato TRT7 nº 07/2019 e no Proad nº.1.018/2020;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com os seguintes membros:~~

~~**I – MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, Secretária Administrativa;~~

~~**II – PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica;~~

~~**III – DEVEN MOURA MILLER**, Diretora da Divisão de Material e Logística;~~

~~**IV – GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;~~

~~**V – ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, Chefe do Núcleo de Manutenção;~~

~~**VI – THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, Diretora da Divisão de Saúde;~~

~~**VI – FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO**, Diretor da Divisão de Saúde;  
(Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 24, de 25 de janeiro de 2021)~~

~~**VII – LUIZ JOEL DE MELO**, Coordenador da Seção de Transporte;~~

~~**VIII – KLAYTON COELHO DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;~~

~~IX — PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRS~~, Coordenadora da Seção de Apoio Administrativo;

~~X — ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO~~, Diretor da Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação — SETIC;

~~XI — SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS~~, servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;

~~XII — PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES~~, servidor integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental.

~~Art. 2º~~ A Coordenação da Comissão incumbirá à Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Logística.

~~§ 1º~~ Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS.

~~§ 2º~~ Nas ausências legais dos membros da Comissão exercentes de cargo comissionado ou função gratificada, atuarão seus substitutos legais.

~~Art. 3º~~ Revogo a Portaria TRT7.DG nº 819/2018.

~~Art. 4º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Publique-se.~~

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 152/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3336, 25 out. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 24/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3149, 25 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2